

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5532/2024

Jornal Deignie Gleid

Slevice Sulho

"Dispõe sobre substituição de membro de Representatividade Não Governamental no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições legais da Lei nº 646 de 28 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro nomeado pelo Decreto nº 5259/2023, de 03 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, como membro titular a senhora Sousilene Neves Soriani, e como membro suplente a senhora Roseli Aparecida Martins, de Representatividade Não Governamental, representando os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social-SUAS

Art. 2º Ambos cumprirão mandato até dia 28/02/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí - MS, 30 de julho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal